



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL - SELOG/SR/PF/RR

Lici. Termo de Revogação nº 21418222-SELOG/SR/PF/RR

Processo nº 08485.006563/2021-51

0.1. Tratam o presente auto sobre contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), sem dedicação de mão de obra exclusiva, com atendimento aos usuários de TIC, bem como suporte, sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de TIC pelo período de 180 (CENTO E OITENTA) dias, baseado em modelo de pagamento fixo mensal, vinculada exclusivamente ao atendimento de níveis mínimos de serviços previamente estabelecidos conforme especificações e condições contidos no Termo de Referência e seus Anexos.

0.2. Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios com tramites em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, inclusive a anulação e revogação.

0.3. Considerando o arrazoado contido SELOG/SR/PF/RR (21418114), onde expõe a revisão das propostas apresentadas e verifica que a empresa INPHOCO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ 07.351.590/0001-46 apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração;

0.4. Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, decido REVOGAR o Extrato de dispensa de Licitação nº 15/2021 (21375458) e DETERMINO a abertura da Dispensa de Licitação nº 16/2021 com o mesmo fim, razão pela qual deverá ser aproveitada toda a documentação já acostadas aos autos do processo 08485.006563/2021-51.

0.5. DECLARO a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 15/2021 em favor da empresa: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A, CNPJ: 58.069.360/0001-20, tendo em vista a ocorrência falha na análise da proposta apresentada pelas empresas, conforme detalhado no despacho 21418114.

JOSE ROBERTO PERES

Delegado de Polícia Federal

Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO PERES, Superintendente Regional**, em 14/12/2021, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21418222** e o código CRC **0971ABDA**.